

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 08/08/2013

Aos oito (08) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e treze (2013), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; Secretário: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS; e o Membro: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA**, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 21/07/2013, do Campeonato Amador Varzeano Série A, B-1 e B-2. A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A

ATLETAS

- 107 – Janilton Brito de Souza, n.º 05 – equipe Exposição – art. 5.º, V – **2 partidas**
- 108 – Bruno Fernando Silva Pereira, n.º 15 – equipe Habitar Brasil – art. 5.º, VII – **120 dias**
- 109 – Rodrigo Souza Santos, n.º 02 – equipe Nadir Kenan – art. 5.º, VII – **120 dias**
- 110 – Willian Luiz de Souza Melo, n.º 11 – equipe Camarões – art. 5.º, I – **1 partida**
- 111 – Alexandre de Souza Moreira, n.º 22 – equipe São Bento - art. 5.º, II – **1 partida**
- 112 – Washington Diego Tavares dos Santos, n.º 01 – equipe Mutirão Gomes art. 5.º IX - **180 dias**
- 113 – Arley Marques Lourenço, n.º 02 - equipe Mutirão Gomes art. 5.º IX – **180 dias**
- 114 – Josué Carlos da Silva, n.º 03 - equipe Mutirão Gomes art. 5.º IX – **180 dias**
- 115 – Valter da Silva, n.º 05 - equipe Mutirão Gomes art. 5.º IX – **180 dias**
- 116 – Andre Luiz Moises de Faria, n.º 08 - equipe Mutirão Gomes art. 5.º IX – **180 dias**
- 117 – Danilo Aparecido dos Santos, n.º 09 - equipe Mutirão Gomes art. 5.º IX – **180 dias**
- 118 – Alexander Gonçalves dos Santana n.º 11 - equipe Mutirão Gomes art. 5.º IX – **180 dias**
- 119 – Nilo Alves Ferreira Filho n.º 12 - equipe Mutirão Gomes art. 5.º IX – **180 dias**
- 120 – Rogério Narciso, n.º 13 - equipe Mutirão Gomes art. 5.º IX – **180 dias**
- 121 – Igor Felipe Josias n.º 18 - equipe Mutirão Gomes art. 5.º IX – **180 dias**
- 122 – Willian de Oliveira Pimenta, n.º 21 - equipe Mutirão Gomes art. 5.º IX – **180 dias**

EQUIPES

- 123 - Mutirão Gomes - Art 3º, I do anexo Disciplinar. **Suspensa Preventivamente** a participação da equipe no próximo jogo, nos termos do artigo 8º do anexo disciplinar. - **Advertência**
- 124 - CSU - Art 21º do Regulamento - **Absolvido**

SÉRIE B-2

ATLETAS

- 125 – Leandro Neves Rodrigues, n.º 06 – equipe Atletico Santana - art. 5.º, II – **2 partidas**

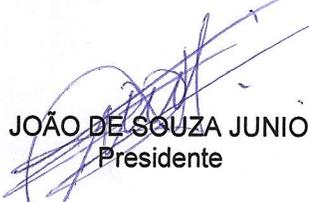
Requerimento

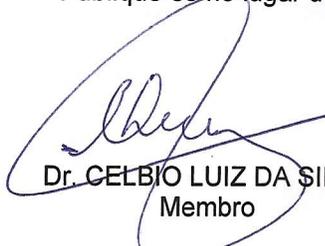
Henrique Marques Fortunato Silva – mantida a decisão anterior por seus próprios fundamentos.

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.


Dr. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Presidente


Dr. CELBIO LUIZ DA SILVA
Membro


Dr. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Secretário